



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Memorando N°007/2024

São Sebastião da Amoreira, 09 de fevereiro de 2024.

A sua Excelência a Senhora Prefeita
Exilaine Gaspar
Prefeita Municipal de São Sebastião da Amoreira
Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro
86240-000 – São Sebastião da Amoreira – PR

Assunto: Solicitação para abertura de processo licitatório para contratação de pessoa jurídica para prestação do serviço de vigia

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Exilaine Gaspar, venho através deste solicitar, a Vossa Excelência a abertura de processo licitatório para contratação de pessoa jurídica para a prestação do seguinte serviço:

VIGILÂNCIA NÃO ARMADA - 1 Posto de serviços de segurança desarmada, vigias, regime 12x36, em horário diurno (7:00 as 19:00 horas) todos aos dias (incluindo sábado, domingos e feriados), totalizando 2 (dois) vigias mensal, para a Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio ambiente, pelo período de 12 (doze) meses.

A contratação do referido serviço é fundamentada no auto de infração recebido pela prefeitura municipal em decorrência da operação percola, conduzida pelo Ministério Público do Paraná em conjunto com o Instituto Água e Terra (justificativa anexa).

Eng. Agr. Dr. Eduardo Henrique Baltrusch de Gois
Mestre em Engenharia Ambiental
Especialista em Gestão, auditoria e Licenciamento Ambiental
Técnico em Meio Ambiente
CREA-PR 126200/D
Setor de Meio Ambiente

GENITO SEVERINO DOS SANTOS
Secretário municipal de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: meioambiente@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Justificativa para contratação de empresa para prestação do serviço de vigia na área do antigo aterro sanitário.

1º - Conforme o auto de infração ambiental nº 129423 emitido em 19/12/2021 pelo IAT-PR, através da operação percola realizada em parceria com o MP-PR, por causa das irregularidades ambientais encontradas na área do antigo aterro sanitário municipal, o qual é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira. Portanto, no referido auto é solicitada a realização de licenciamento ambiental da área em questão e, ainda, este mesmo instrumento punitivo determina o embargo da área, o que significa que fica proibida a disposição de qualquer tipo de resíduos, na área até a realização do licenciamento ambiental requerido.

2º Logo, como consequência do embargo a prefeitura municipal está sem local adequado (licenciado) para destinação de resíduos provenientes das construções civis e de demolições e, ainda, dos resíduos de corte e poda de árvores, pois ambos não são contemplados pelo contrato vigente com a empresa SANETRA que coleta os resíduos domiciliares e comerciais do município.

3º O departamento jurídico entrou com recurso administrativo para conversão do auto de infração (valor de R\$ 15.000,00) em advertência conforme previsto em legislação vigente, entretanto, como justificativa para essa conversão foram anexados os pedidos de compra e abertura de processo licitatório das placas de sinalização de proibido jogar lixo (já instaladas); da construção da cerca com alambrado (já instalada) e o licenciamento ambiental (em andamento). Devido a necessidade de celeridade na contratação do serviço requerido, em particular pela ausência de local para destinação correta dos resíduos, já citados, que podem causar vários transtornos à saúde pública, ao meio ambiente, aos municípios e ao poder público municipal. Peço urgência na análise desse pedido.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: meioambiente@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

4º Caso o processo licitatório requerido não seja realizado com a maior celeridade possível, pois, esse "atraso" poderá reduzir, ainda, mais a possibilidade de conversão do auto de infração em advertência, inviabilizando a possível economia de recursos públicos, que poderiam ser utilizados em benefícios diretos a população.

5º Por fim, para finalizar o processo de licenciamento ambiental está faltando finalizar a pedido da licença de operação (LO), na qual, para sua concessão tem como condicionante a instalação de uma guarita com um vigia no período diurno, conforme expresso na licença de instalação - LI (anexa) na seção das condicionantes **item 8**.

Eng. Agr. Dr. Eduardo Henrique Baltrusch de Gois
Mestre em Engenharia Ambiental
Especialista em Gestão, auditoria e Licenciamento Ambiental
Técnico em Meio Ambiente
CREA-PR 126200/D
Setor de Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: meioambiente@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=81449b63-5dc2-4c42-8984-24c074f77abf>

